



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

DECRETO 11.113, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 520.000000 (Quinhentos vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 520.000000 (Quinhentos vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
10.331.2303.2236 Contribuição SERV-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 150000000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 518	R\$	480.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
10.331.2212.2295 Contribuição SERV -Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 150000000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 472	R\$	15.000,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
10.331.2303.2552 Contribuição Ao SERV -Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 150000000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas – 472	R\$	5.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 11145	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	520.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 Revitalização, Construção e Reformas e Espaços Culturais		
4.4.90.61.00.00 - 15001001000 - Aquisição de Imóveis – 11252	R\$	494.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

13.122.2212.2133 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 11262	R\$	26.000,00
Total Geral	R\$	520.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA
Prefeito

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis/MT, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2022, em decorrência do falecimento da Sra. Virgilina de Melo Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Virgilina de Melo Ferreira, ocorrido segunda-feira, dia 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os relevantes e importantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo que desempenhou como professora, coordenadora e diretora da Escola Estadual Marechal Dutra;

CONSIDERANDO o papel que exerceu como Coordenadora da Ouvidoria Geral Municipal, sendo uma grande batalhadora e excelente servidora do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar que foi como mãe e avó, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a aludida Sra. Virgilina de Melo Ferreira é digna das homenagens póstumas em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, declara “**Luto Oficial**” por três dias, a partir de 17 de outubro de 2022, em virtude do falecimento Sra. Virgilina de Melo Ferreira e externa os sentimentos de paz, fé e resignação a família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

DECRETO 11.111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.544.650,99 (*Um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.544.650,99 (*Um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 – 15001001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 10794	R\$	500.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 10827	R\$	250.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.34.00.00 – 15001001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 86	R\$	594.634,90
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 10831	R\$	200.000,00
12.361.2209.2300 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00.00 – 15001001000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 11854	R\$	16,09
Total Geral	R\$	1.544.650,99

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00 - 15001001000 Obras e Instalações – 170	R\$	16,09
12.128.2208.2559 Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00.00 - 15001001000 Material de Consumo – 580	R\$	36.907,85
3.3.90.33.00.00 - 15001001000 Passagens e Despesas Com Locomoção – 10822	R\$	19.999,00
3.3.90.36.00.00 - 15001001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	R\$	19.999,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

Física – 10823		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10824	R\$	39.999,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 - 15001001000 Material de Consumo – 67	R\$	100.000,00
3.3.90.34.00.00 – 15001001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 10808	R\$	354.965,32
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10812	R\$	198.299,30
12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.50.41.00.00 – 15001001000 - Contribuições – 59	R\$	18.514,00
3.3.90.31.00.00 – 15001001000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11875	R\$	18.890,00
3.3.90.36.00.00 - 15001001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10826	R\$	159.729,75
3.3.90.40.00.00 – 15001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 10828	R\$	140.000,00
3.3.90.92.00.00 – 15001001000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 10830	R\$	41.922,51
12.365.2210.2049 Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00 - 15001001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 587	R\$	142.565,00
3.3.90.40.00.00 – 15001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 10832	R\$	186.428,04
3.3.90.92.00.00 – 15001001000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 10834	R\$	21.419,13
12.367.2209.2312 Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.30.00.00 - 15001001000 Material de Consumo – 106	R\$	19.999,00
3.3.90.36.00.00 - 15001001000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 579	R\$	9.999,00
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10825	R\$	14.999,00
Total Geral	R\$	1.544.650,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de outubro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO ARRUDA
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 31.360, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ e o provento com integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. JOSÉ ROCHA ALVES, portador do RG nº 01XXXX0-7 SSP/MT, CPF/MF nº 173.XXX.XXX-49, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 10, Classe: 06, matrícula nº 151173-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.359, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. SUSAN MEIRE MORETTI BINHA, portadora do RG nº 9XXXXX1-3 SSP/SP, CPF/MF nº 058.XXX.XXX-30, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 32697-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.358, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Vigilância - Apoio Instrumental, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, em face do falecimento do servidor, JOSSIMAR TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 151270, nomeado através da portaria nº 2.895, de 03 de maio de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/10/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.348, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEIDIANE DA SILVA ARRUDA, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete V, Tabela Salarial-DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.347, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JANAINA NARDY MARTINS, do cargo em comissão de Médica – ESF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.699, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, STEPHANI CAROLINE NUNES DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.519, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.345, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, KENIA SOUZA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Técnica em Enfermagem da Família – ESF VILA RICA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.901, de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.344, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, KEILA GARCIA BOLONHESI, do cargo em comissão de Supervisora do Distrito Sanitário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.019, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOSIANE DA SILVA YEXEVERIA, do cargo em comissão de Supervisora do Distrito Sanitário, Tabela Salarial – DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.216, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANIA BARBOSA DO REGO MACHADO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Ingresso e Movimentação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada pela portaria nº28.731, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.341, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WHEVERTON VICENTE BARROS SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, Tabela Salarial-DAS-4, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 31.340, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROBERTA JACQUELINE DENES PEREIRA LOUREIRO MIERCALM, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Fiscal - Procuradoria, Tabela Salarial-DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela portaria nº 22.724, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de outubro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

AYLON GONÇALO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 70/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **08 (oito) de novembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PROJETO DA CABINE DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL NO SETOR RODOVIÁRIO, RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, LT 05, RONDONÓPOLIS/MT. CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 79/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **07 (sete) de novembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REPARO DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZANDO NO CÓRREGO LAGEADINHO, RUA 07, JARDIM DAS FLORES, COORDENADAS: 16°25'41;22” S/54°25'.22”O, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 68/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“OBRA REMANESCENTE PRAD - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS E URBANIZAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA BOA ESPERANÇA) E COMPENSAÇÃO ÀS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (CIDADE SALMEN), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/08/2022 às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lot	Licitante Vencedor	Valor por Lote
1	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	22.199,98
2	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	6.319,61
3	COMERCIAL FORS LTDA	114.497,90
4	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	10.500,00
5	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	6.032,00
6	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	19.892,08
7	COMERCIAL TH4 LTDA	14.553,00
8	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	8.795,60
9	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	177.087,00
10	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	23.799,00
11	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	5.999,01
12	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	7.000,00
13	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	17.873,00
14	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	479.999,99
15	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	89.995,20
16	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	249.981,17
17	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.727,00
18	COMERCIAL TH4 LTDA	79.377,50
19	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	220.281,00
20	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	139.785,17
21	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	49.997,50
22	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	65.605,00
23	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	223.003,72
24	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	
25	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.821,40
26	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	49.980,36
27	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	64.987,85
28	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	56.486,39
29	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.026,65
30	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.899,99
31	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	8.933,48
32	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	18.830,00
33	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	121.399,43
34	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	174.399,90
35	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	88.559,00
36	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	11.880,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

37	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	8.300,00
38	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	150.000,00
39	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	27.400,00
40	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	144.943,40
41	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	9.350,00
42	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	40.510,00
43	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	76.994,68
44	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.190,00
45	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	73.865,30
46	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	162.129,60
47	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	1.540,00
48	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	35.480,00
49	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	49.973,10
50	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	1.384.000,00
51	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	
52	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	71.000,00
53	PAPEL ART LTDA	279.999,00
54	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	20.002,50
55	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E	14.998,10
56	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS	
57	ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	51.960,00
Total Licitado R\$		5.254.295,83

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Presidente da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 04 de agosto de 2022, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 05 de agosto de 2022, no Jornal de Circulação no Município (Jornal A Tribuna) de 04 de agosto de 2022 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações) de 04 de agosto de 2022, processo administrativo nº 122/2022, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestações de serviços e fornecimento de produtos de decoração para as Sessões Solenes ou Comemorativas da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do **Edital do Pregão nº 18/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.147.351/0001-44, com endereço na Rua Um, s/nº, Bairro Chácara Beira Rio, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo sócio, sr. Roberto Nunes Alves, inscrito no CPF nº 005.441.601-93.

SERVIÇOS ESTIMADOS					
ITE M	CÓD	COD TCE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	2192	374012-9	01	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 01 revestimento das paredes na entrada, contendo 02 painéis de madeira 6x12 metros forrados com tecido Jacquard em alto relevo de cores claras, aprovada pela Contratante; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 3 metros por 4 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante; 02 aparadores clássicos com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento por 0,80 metros de altura, por 0.50 metros de largura cada um; 02 espelhos clássicos com dimensões aproximadas de 2 metros X 1 metro;	R\$ 5.700,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

				06 vasos de resina dourado, com 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura máxima e 23 centímetros de diâmetro de boca; 02 toalha para mesa de autoridades com 6 metros de comprimento por 3 metros de largura, preferencialmente na cor azul royal; 02 toalha para mesa designada para ata de 2 metros de largura, com 2 metros de comprimento, preferencialmente na cor azul Royal.	
02	1970	374012-9	09	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 Vasos de resina dourado, com dimensões aproximadas de 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura e 23 centímetros de diâmetro de boca; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 3 metros por 4 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante; 01 aparador com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento, 0,80 metros de altura, por 0,50 de largura, com espelho de aproximadamente 1,30metros por 0,78m; 01 painel de madeira 3 metros por 6 metros forrados com tecido Jacquard em alto relevo de cores claras.	R\$ 1.186,00
03	1668 2	374012-9	06	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 vasos de resina dourado, com dimensões aproximadas de 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura e 23 centímetros de diâmetro de boca; 02 tapetes tipo “persa”, com o tamanho de 3 metros por 3 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante.	R\$ 700,00

PRODUTOS ESTIMADOS					
ITEM	CÓD	COD TCE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
04	1649	0000959	200	Botões de rosas naturais, nacionais, embalados individualmente em papel celofane transparente e com fitilho vermelho, que serão requisitados conforme a necessidade, estampas aleatórias; com dimensões aproximadas de 33 cm de comprimento; boca superior com 9,5 cm e boca, inferior de 2,5 cm, sem espinhos no talo.	R\$ 12,00
05	2264	0000960	400	Buquê de flores naturais com 08 (oito) rosas nacionais que serão requisitados conforme a necessidade, com rosas vermelhas, astromélias em tons de vermelho, com os verdes complementares de avenca, tango, áster e gipsophila (mosquinho), acompanhamento na base com papel Policristal (celofane transparente) e buriti no tom das flores, com laço final.	R\$ 120,00
06	2271	408072-6	36	Arranjos compostos com 12 (doze) rosas, com flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, áster e gipsophila (mosquitinho) e verdes especiais para arranjos. DIMENSÕES DOS	R\$ 400,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

				ARRANJOS LATERAIS DE MESA: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. COLOCAÇÃO: os arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, colocados na Mesa/saso com duas horas de antecedência do início do evento.	
07	16683	408072-6	10	Arranjos de flores naturais nobres, tipo “floreira”, com 18 (dezoito) rosas nacionais, com complementos em folhagens verdes naturais para caimento, tendo as seguintes dimensões: 1,0 (um) metro de comprimento, por 0,30 metros de largura e 0,30 metros de altura, montado em base apropriada à altura de 1,60 metro, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberras, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, áster e gispsofila (mosquitinho) e verdes especiais para arranjo.	R\$ 750,00
08	17060	408074-2	20	Arranjo de flores naturais nobres, do tipo arranjo para mesa de convidados, com complementos em folhagens verdes naturais, tendo as seguintes dimensões: 0,40 metros de comprimento, por 0,20 metros de largura e 0,20 metros de altura, montando em base apropriada, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberras, antúrios, tango, boca de leão e áster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, tuia, Pinóquio, aricana, gispsofila(mosquitinho) e verdes especiais para arranjo.	R\$ 240,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social, através do Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão **Presencial para Registro de Preços nº 018/2022**, seus anexos e a proposta da Detentora;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
PRESIDENTE

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA
CNPJ: 40.147.351/0001-44



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº073/2022

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento com a **Cáritas Diocesana de Rondonópolis** para a realização do **Projeto Rondonópolis mais Profissionalizada**, conforme Lei Municipal n.º 12.249, de 09 de Junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.249, de 09 de Junho de 2022, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal n.º 12.249, de 09 de Junho de 2022, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo1º–Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento **Cáritas Diocesana de Rondonópolis** para a realização do **Projeto Rondonópolis mais Profissionalizada**, composta pelos membros abaixo descritos:

- I- Letícia dos Santos Silva –Matriculanº1558921
- II- Maria Aparecida de Souza –Matriculanº 187631
- III- Alcimar Machado Borges–Matriculanº175196

Artigo2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis–MT, 18 de Outubro de 2022.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 12.249, de 09 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º-Designar os Servidores **Alcimar Machado Borges**, matrícula nº xxx51xx, - titular e **Letícia dos Santos Silva**, matrícula nº xxx89xx – suplente, como Gestor da Parceria e da parceria celebrada com a entidade Cáritas Diocesana de Rondonópolis;

Art.2º-São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2021, de 21 de janeiro de 2021.

Rondonópolis, 18 de Outubro de 2022.

Neiva Terezinha de Col
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18/10/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME		CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101265	Cleide Garcia	Maria	Técnico de Enfermagem	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/10/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 13/10/2022, ou após decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 1016/2022

DIORONDON nº 5.301 de 14/10/2022, pág. 13.

ONDE SE LÊ:

De acordo com a decisão do INSS proferida em 13/10/2022, a favor da servidora **SILVANA ROSA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 174459, NB 638.419.569-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária (espécie 31) até **02/09/2022**.

LEIA-SE:

De acordo com a decisão do INSS proferida em 02/09/2022, a favor da servidora **SILVANA ROSA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 174459, NB 638.419.569-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária (espécie 31) até **16/10/2022**.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1017/2022

De acordo com o Parecer proferido em 18/10/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **ANA PAULA DE MORAES NUNES**, matrícula nº 166081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **18/10/2022**.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 11/10/2022.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	1558106	Bianca Antunes Torremocha	Assessor de Gabinete - Procurador Geral	01 dia – no dia 06/10/2022 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	134228	Marcia Alessandra da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/10/2022 – Licença Médica.
997/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	30 dias – a partir do dia 09/10/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
997/2022	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 07/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	134155	Jaqueline Cardoso da Silva Souza	Docente	01 dia – no dia 10/10/2022 – Licença Médica.
997/2022	185400	Fabiana Alves de Andrade	Docente	05 dias – a partir do dia 10/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 10/10/2022 – Licença Médica.
997/2022	1559403	Thiago Henrique Felipe Domingues	Docente	02 dias – a partir do dia 10/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	153362	Silvia Rejane Almeida Marques Gomes	Docente	10 dias – a partir do dia 10/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	1558632	Luciani Antunes das Neves	Analista Instrumental	01 dia – no dia 10/10/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	1554733	Alinne Xavier Francisco	Gerente de Divisão de Administração Geral	03 dias – a partir do dia 10/10/2022 – Licença Médica.
997/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 10/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	155179	Aleci Alves de Oliveira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	224014	Alia Abbas	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 07/10/2022 – Licença Médica.
997/2022	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 06/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	1560525	Cleonice Ribeiro Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 07/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	134520	Claudia Nobre de Sampaio Beserra	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 10/10/2022 - Licença Médica.
997/2022	101486	Elizabeth Barros dos Santos Moraes	Enfermeiro	05 dias – a partir do dia 11/10/2022 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
997/2022	1552887	Ana Maria da Silva	Assessor Administrativo - Desenvolvimento	05 dias – a partir do dia 10/10/2022 - Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de outubro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 18/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1015/2022	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 14/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	155306	Irani Sousa de Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 18/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1015/2022	141810	Elaine Cristiane de Siqueira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 10/10/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1015/2022	121045	Lindomar Borges de Amaral	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 13/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	1556281	Leonice Oliveira Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 13/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	216747	Isabel Cristina Bispo dos Santos Fernandes	Docente	10 dias – a partir do dia 14/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 14/10/2022 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1015/2022	33510	Ordalina Pereira Portela	Docente	01 dia – no dia 14/10/2022 - Licença Médica.
1015/2022	88501	Roseni Silva de Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 15/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	88544	Claudia Vieira da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1015/2022	185396	Gilliane Ramos Alves	Docente	03 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	132470	Eliana dos Anjos Costa	Docente	01 dia – no dia 17/10/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

1015/2022	163414	Marcia Regina Danhese	Docente	03 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	05 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	135046	Neide Maria de Campos	Docente	05 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	194239	Rosineide Rosa Miranda	Docente	05 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1015/2022	1557626	Taina de Oliveira Boaventura	Assessor de Projetos	02 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1015/2022	1556757	Samara Angelica dos Santos	Agente Comunitários de Saúde	120 dias – a partir do dia 17/10/2022 – Licença Maternidade.
1015/2022	212326	Franciele Macedo Rodrigues Mesquita	Agente Comunitários de Saúde	01 dia – no dia 14/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	226394	Selma Regina Torres Prado	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 16/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	1556754	Vanessa Borges Santana	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 16/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	225711	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	01 dia – no dia 17/10/2022 – Licença Médica.
1015/2022	125938	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitários de Saúde	01 dia – no dia 17/10/2022 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1015/2022	188	Doris Elisa Folador	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 27/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
946/2022	169234	Erliete da Silva Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 08/09/2022 – Licença Maternidade.
946/2022	154563	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 19/09/2022 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
946/2022	1556116	Gabriela Caroline Gomes Oliveira	Docente	01 dia – no dia 21/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	1557673	Angela Maria Oliveira dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 23/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	1555472	Elizet Rocha Ferreira	Docente	01 dia – no dia 23/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	95923	Gilsene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 23/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 23/09/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
946/2022	13242	Rosenei Bairos de Freitas Carvalho	Docente	60 dias – a partir do dia 23/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	216011	Vilma Santos de Moura	Docente	01 dia – no dia 23/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	912956	Maria Edleuza da Silva Almeida	Docente	30 dias – a partir do dia 24/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	1559292	Carolini Rodrigues Groto Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 26/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	208019	Eliane Rodrigues Guimaraes	Docente	02 dias – a partir do dia 26/09/2022 - Licença Médica.
946/2022	1558154	Glauca Jesus da Silva Souza	Docente	01 dia – no dia 26/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	20648	Vera Lucia de Souza Weber	Docente	01 dia – no dia 26/09/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
946/2022	93106	Madson Jose Pereira Guimaraes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/09/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
946/2022	1559109	Kezia Barbosa do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 18/09/2022 – Licença Maternidade.
946/2022	1553450	Vanessa Alves da Costa	Técnico de Enfermagem	13 dias – a partir do dia 19/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	150835	Maria Helena Sousa Garcia	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 20/09/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
946/2022	1555198	Leila Maria de Jesus Nunes dos Santos Nascimento	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 22/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 22/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	1558389	Patrícia Soares dos Santos Ormond	Técnico de Enfermagem - Samu	120 dias – a partir do dia 22/09/2022 – Licença Maternidade.
946/2022	1556493	Margareth Noujain	Assistente Social - Nasf	30 dias – a partir do dia 23/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	183784	Luciana Abreu Horta	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 26/09/2022 – Licença Médica.
946/2022	1556539	Raiza Martha Lopes dos Santos Vilela	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 26/09/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
946/2022	1559169	Valdomiro Alves dos Santos Neto	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 26/09/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2363/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 19/10/2022 **Vigência Final:** 22/12/2022

Data da Assinatura: 19/10/2022

Signatários: AYLON GONCALO DE ARRUDA e ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2364/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: SILMA SOARES RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 19/10/2022 **Vigência Final:** 22/12/2022

Data da Assinatura: 19/10/2022

Signatários: AYLON GONCALO DE ARRUDA e SILMA SOARES RIBEIRO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2022 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001909/2022**

Contratado: 23160 - EVELINY DE SOUZA MOREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1909/2022 A PARTIR DE 25/10/2022.

Nova Vigência: 15/12/2022

Valor: 3.846,09

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 24/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EVELINY DE SOUZA MOREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2269/2022	LEIA DA CRUZ NUNES	R\$ 3.333,28	15/09/2022 A 17/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2269/2022, A PARTIR DE 17/10/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1637/2022	DANIELE NOGUEIRA FETTER	R\$ 1.236,24	06/04/2022 A 07/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1637/2022, A PARTIR DE 07/10/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1871/2022	CAMILA ALVES CENTURIAO SOTELO FERRAZ	R\$ 1.236,24	17/05/2022 A 14/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1871/2022, A PARTIR DE 14/10/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2088/2022	CARLA JULIMARA RODRIGUES MARIN	R\$ 1.236,24	02/08/2022 A 03/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2088/2022, A PARTIR DE 03/10/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1919/2022	DEUZIMAR DIAS DA SILVA	R\$ 1.236,24	01/06/2022 A 18/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1919/2022, A PARTIR DE 18/10/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2208/2022	JOAO PEDRO RIBEIRO NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.236,24	06/09/2022 A 01/10/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2208/2022, A PARTIR DE 01/10/2022.					

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2011/2022	ANA BEATRIZ XAVIER DA COSTA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/07/2022 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2011/2022, A PARTIR DO DIA 03/10/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1487/2022	ANA JULIA SARTOR BARAVELLI	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/03/2022 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1487/2022, A PARTIR DO DIA 06/10/2022.					

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2299/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOAO PEDRO AIGNER AGUILA

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 06/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO PEDRO AIGNER AGUILA

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2300/2022**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO 1º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANTHONI GABRIEL NETO SANTOS

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 10/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 10/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO PEDRO AIGNER AGUILA

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2302/2022

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: MARCOS FELIPE ALVES DIAS CAVALCANTE

Dotação: 11747 02.024.04.122.2303.2491.3190040000.15000000000

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: 1.212,00

Vigência Inicial: 03/10/2022 **Vigência Final:** 02/11/2022

Data da Assinatura: 03/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCOS FELIPE ALVES DIAS CAVALCANTE

-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2335/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: NAIARA RODRIGUES NEVES

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 11/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 11/10/2022

Signatários: AYLON GONCALO DE ARRUDA e NAIARA RODRIGUES NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2347/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 4ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: RAIANE SILVA LIMA

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 11/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 11/10/2022

Signatários: AYLON GONCALO DE ARRUDA e RAIANE SILVA LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2351/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VINICIUS SANTANA DA SILVA NEVES

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 06/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VINICIUS SANTANA DA SILVA NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2352/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 2º ANO NA UNIVERSIDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LAUREANE AMELIA DE SOUZA DIANA

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 06/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAUREANE AMELIA DE SOUZA DIANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2362/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BIANCA EMANUELI SILVA RAMOS

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 06/10/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 06/10/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BIANCA EMANUELI SILVA RAMOS

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como responsável pelo controle e execução da ATA nº 213/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 1558327 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ata abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
N CARRER EIRELI	213/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	08/09/2022 A 08/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS** como responsável pelo controle e execução da ATA nº 213/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 1558327 como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da ata abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	390/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E DE LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADE INIBIDORA, MESAS, TENDAS E TOALHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	23/11/2021 A 23/11/2022 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2022



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 001/2022

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Sagrada Família, nº 1.000, Vila Aurora, nesta cidade, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE.

NOTIFICADO: BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.554.828/0001-31, com sede na Rua Elias Rodrigues Macedo (Res Violeta), nº 1120, Bairro Lotemanto Quitéria Teruel Lopes, CEP: 78.717-018 - Rondonópolis/MT, na pessoa de sua sócia proprietária a Sra. ROSIMERY SOUZA COSTA.

1 - DOS FATOS:

Aportou nesta Assessoria Jurídica o Ofício nº. 1091/2022/DEA/SMS/ROO, recebido em 17/10/2022, de lavra da Coordenadora do Departamento de Engenharia e Arquitetura, (cópia anexa) solicitando a instauração de Processo Administrativo, informando que a empresa contratada não tem executado os serviços contratados previstos no cronograma apresentado no momento da licitação, vejamos:

“Na oportunidade em que apresentamos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o distrato da obra “Construção Remanescente da UBS Bispo Pedro Casaldáliga”, objeto do contrato 433/2022, pois avaliamos ser mais vantagem para a administração. A ordem de início da obra supracitada se deu no dia 07/06/2022. Desde então a empresa deveria dar início à obra e seguir o cronograma apresentado pela mesma, de 06 (seis) meses de execução, com data de conclusão para o dia 07/12/2022. A empresa desde o início da obra descumpriu com o cronograma licitado, nas visitas in loco sempre com número baixo de funcionários e muitas das vezes sem funcionário e com a obra fechada, mesmo possuindo muita frente de serviço, algo que é INADMISSÍVEL. A fiscalização cobrou verbalmente o andamento da obra e o aumento de funcionários, algo que não foi atendido, então no dia 16 de agosto de 2022, foi feita a 1ª Notificação (em anexo) por estar sem funcionários mesmo estando com o cronograma atrasado e com frentes de serviço, portanto, não teria motivo algum para a obra estar paralisada e não foi encaminhado nenhum documento sobre o motivo da paralisação. Em visita in loco no dia 25/08/2022 foi constatado que a obra estava apenas com 02 (dois) funcionários e no dia 30 de agosto de 2022 a obra estava trancada e sem funcionários, então no dia 31 de agosto de 2022 foi feita a 2ª Notificação (em anexo). Foi conversado com a empresa a situação da obra e que estava sendo descumprimento de diversos itens do escopo contratual e da boa prática na execução de obras públicas, bem como o não cumprimento do cronograma de execução, as quais, em nossa análise comprometem decisivamente a qualidade das obras e serviços, e prejudicam a efetividade do cronograma físico/financeiro, foi dado um prazo de 30 (trinta) dias para a obra dar um bom andamento e que o número de funcionários fosse aumentado. Após a 2ª



Notificação, in visita in loco foi notado que a obra se encontrou vários dias sem funcionários, algo que é INADMISSÍVEL, contudo, no dia 26 de setembro de 2022 foi feito a 3ª notificação, cabe mencionar, que mesmo com o cronograma atrasado e ter feito um compromisso de dar andamento da obra, a empresa não se comprometeu, mostrando total descaso da empresa pelo bom andamento da obra e cumprimento do contrato, que ela mesmo assinou. Ressaltando, que após receber a notificação no dia 28 de setembro a obra já estava sem funcionários novamente (foto em anexo). Por estar em atraso no cronograma licitado, não foi feita nenhuma medição, a obra deveria estar na 4ª Medição com 80,34 % executado, hoje ela está com apenas 7,00 % executado. A partir do final de julho, foram feitas várias visitas in loco, onde a obra estava fechada ou com apenas 02 (dois) funcionários, portanto, praticamente no mês de agosto e setembro a obra estava abandonada, dentro desse período foram feitas as notificações e cobrado andamento da obra, e em nenhum momento foi dado o motivo do abandono ou protocolado qualquer documento informando tal paralisação. Analisando o andamento da obra e as inúmeras tentativas de ter um bom andamento da obra, a empresa se mostrou não ter capacidade, qualificação e comprometimento de terminar a obra, mostrando total descaso pelo cumprimento do contrato. Portanto, solicito o distrato da obra do contrato 433/2022, pois a continuação da mesma acarretará em atrasos e conseqüentemente a população será prejudicada pela demora da inauguração da UBS em questão. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, renovando desde já, votos de estima e consideração.”

Nesse ínterim, considerando a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido, mister se faz a devolução dos valores acima descritos..

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre asseverar que não existe por parte da CONTRATANTE, nenhum descumprimento contratual que justifique a não execução adequada dos serviços mencionados, uma vez que a Lei nº. 8.666/90 disciplina que o casos de suspensão de execução do Contrato com a Administração poderão ocorrer somente após decorridos 90 (noventa) dias de atraso de pagamento, sendo situação que não se vislumbra no momento. Vejamos do texto da Lei 8.666/90:

“XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;”

Frisa-se que o contrato do certame prevê como atitude passível de aplicação de sanção administrativa, pela inexecução total ou parcial das condições assumidas pela Contratante. Senão Vejamos:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal de nº 8.666/93.*

I – Advertência, por escrito

II – Multa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (...)

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO E DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

(..)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais legais previstas na Lei Federal de nº. 8.666/93”.

Ademais, a Lei n.º 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, prevê em seu artigo 7º, sanções a respeito do caso em comento:

*“Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere no inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**”*

Destarte, além de todas as penalidades contratuais, existem ainda as penalidades legais insertas na lei 8.666/93, que dão respaldo à relação contratual, sujeitando Vossa Senhoria à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Por fim, ressalta-se, que a Empresa Licitante ficará sujeita às penalidades, garantido o **contraditório e a ampla defesa**, conforme dispõe a Cláusula 8.5.2 e o artigo 109 da Lei de Licitações.

3 – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, acerca da instauração do Processo Administrativo distribuído sob o nº. 02/2022/SMS/DEA (Portaria 002/2022/SMS/DEA – cópia anexa), bem como para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da presente notificação¹, apresente Defesa Prévia/Resposta Escrita especificando as provas que pretende produzir e justificando sua necessidade**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, com aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive, **com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de até dois anos.**

Cumprе ressaltar, que o não cumprimento será tido como inexecução contratual, autorizando a Notificante à aplicação das medidas e sanções cabíveis, sem prejuízo do estabelecido no Art. 77 e 78, da Lei Geral das Licitações.

Atenciosamente,

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

¹ A notificação poderá ser realizada pelos correios mediante AR, pessoalmente ou por meio eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 002/2022, de 17 de outubro de 2022.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA BRICK
REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº. 42.554.828/0001-31**

Contrato nº. 433/2022 – Processo nº. 2316/2021

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância pública das ações e serviços de saúde e que o atendimento ao usuário do SUS é essencial e contínuo, não podendo ser interrompido.

CONSIDERANDO que aportou nesta Assessoria Jurídica o Ofício nº. 1091/2022/DEA/SMS/ROO, recebido em 17/10/2022, de lavra da Fiscal da Obra, com consideração superior do Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura, informando que a empresa contratada não tem executado os serviços contratados previstos no cronograma apresentado no momento da licitação.

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 433/2022 – Processo nº. 2316/2021, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.554.828/0001-31, com sede na Rua Elias Rodrigues Macedo (Res Violeta), nº 1120, Bairro Lotemanto Quitéria Teruel Lopes, CEP: 78.717-018 - Rondonópolis/MT, na pessoa de seu proprietário o **SRA. ROSIMERY SOUZA COSTA**, brasileira, solteiro, empresária, inscrito no CPF sob o nº. Xxx.249.001-xx, residente e domiciliada na Elias Rodrigues Macedo (Res Violeta), nº 1120, Bairro Lotemanto Quitéria Teruel Lopes, CEP: 78.717-018 - Rondonópolis/MT, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange a não execução dos serviços contratados previstos no cronograma apresentado pela empresa, para construção da UBS - Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldáliga, constantes da Concorrência Pública nº. 25/2021 – Processo Administrativo nº. 2316/2021, o qual



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

está acarretando prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O processo administrativo encontra fundamento fático no Ofício nº. 1091/2022/DEA/SMS/ROO, recebido em 17/10/2022, de lavra da Fiscal da Obra, com consideração superior do Coordenador do Departamento de Engenharia e Arquitetura, informando que a empresa contratada não tem executado os serviços contratados previstos no cronograma apresentado pela mesma no momento da licitação, vejamos:

“Na oportunidade em que apresentamos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o distrato da obra “Construção Remanescente da UBS Bispo Pedro Casaldáliga”, objeto do contrato 433/2022, pois avaliamos ser mais vantagem para a administração.

A ordem de início da obra supracitada se deu no dia 07/06/2022. Desde então a empresa deveria dar início à obra e seguir o cronograma apresentado pela mesma, de 06 (seis) meses de execução, com data de conclusão para o dia 07/12/2022.

A empresa desde o início da obra descumpriu com o cronograma licitado, nas visitas in loco sempre com número baixo de funcionários e muitas das vezes sem funcionário e com a obra fechada, mesmo possuindo muita frente de serviço, algo que é INADMISSÍVEL.

A fiscalização cobrou verbalmente o andamento da obra e o aumento de funcionários, algo que não foi atendido, então no dia 16 de agosto de 2022, foi feito a 1ª Notificação (em anexo) por estar sem funcionários mesmo estando com o cronograma atrasado e com frentes de serviço, portanto, não teria motivo algum para a obra estar paralisada e não foi encaminhado nenhum documento sobre o motivo da paralisação.

Em visita in loco no dia 25/08/2022 foi constatado que a obra estava apenas com 02 (dois) funcionários e no dia 30 de agosto de 2022 a obra estava trancada e sem funcionários, então no dia 31 de agosto de 2022 foi feito a 2ª Notificação (em anexo).

*Foi conversado com a empresa a situação da obra e que estava sendo descumprimento de diversos itens do escopo contratual e da boa prática na execução de obras públicas, bem como o não cumprimento do cronograma de execução, as quais, em nossa análise comprometem decisivamente a qualidade das obras e serviços, e prejudicam a efetividade do cronograma físico/financeiro, foi dado um prazo de 30 (trinta) dias para a obra dar um bom andamento e que o número de funcionários fosse aumentado. Após a 2ª Notificação, in visita in loco foi notado que a obra se encontrou vários dias sem funcionários, algo que é INADMISSÍVEL, contudo, no dia 26 de setembro de 2022 foi feito a 3ª notificação, cabe mencionar, que mesmo com o cronograma atrasado e ter feito um compromisso de dar andamento da obra, a empresa não se comprometeu, mostrando total descaso da empresa pelo bom andamento da obra e cumprimento do contrato, que ela mesmo assinou. Ressaltando, que após receber a notificação no dia 28 de setembro a obra já estava sem funcionários novamente (foto em anexo). Por estar em atraso no cronograma licitado, não foi feito nenhuma medição, a obra deveria estar na 4ª Medição com 80,34 % executado, hoje ela está com apenas 7,00 % executado. A partir do final de julho, foram feitas várias visitas in loco, onde a obra estava fechada ou com apenas 02 (dois) funcionários, portanto, praticamente no mês de agosto e setembro a obra estava abandonada, dentro desse período foram feitas as notificações e cobrado andamento da obra, e em nenhum momento foi dado o motivo do abandono ou protocolado qualquer documento informando tal paralisação. **Analizando o andamento da obra e as inúmeras tentativas de ter um bom andamento da obra, a empresa se mostrou não ter capacidade, qualificação e comprometimento de terminar a obra, mostrando total descaso pelo cumprimento do contrato. Portanto, solicito o distrato da obra do contrato 433/2022, pois a continuação da mesma acarretará em atrasos e conseqüentemente a população será prejudicada pela demora da inauguração da UBS em questão. Sem mais para o***



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, renovando desde já, votos de estima e consideração.”

Art. 3º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido as seguintes cláusulas contratuais do Contrato nº. 433/2022 e Processo nº. 2316/2021, quais sejam:

“CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA

(...)

ALÍNEA B: Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula Décima Terceira deste contrato”.

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto a ser contratado, a CONTRATANTE garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 87 da Lei Federal de nº 8.666/93.

I – Advertência, por escrito

II – Multa

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO E DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei federal nº 8.666/93, no que couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o artigo 79 e acarretará as consequências do artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Art. 4º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, quais sejam:

- **Presidente:** Felipe Bortoni Ninis Emmerick – matrícula 215600-4;
- **Membro:** Agnaldo Lira de Freitas Júnior – matrícula 1558367-4.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Determino, por derradeiro, que a Comissão Processante, notifique a empresa em questão acerca da instauração do presente Processo Administrativo, distribuído sob o número 02/2022/SMS/DEA, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercendo o seu direito constitucional de contraditório e ampla defesa.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 17 de outubro de 2022

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 542 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Dra. **Clelayne Silva Costa Brandão**, CRM 9410 MT matrícula: 1559031, para exercer o cargo de Diretora Técnica da Unidade de Pronto Atendimento, para os devidos efeitos legais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Ata de Julgamento da Proposta da **Tomada de Preço n.º 69/2022** Objeto: **“REFORMA DO TÉRREO E DA COPA DO PISO SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, 78.740-022, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação de acordo com o item 7.2.5 do Edital.

A empresa **CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, apresentou os documentos faltantes, ficando assim **HABILITADA** para próxima fase do certame. Na sequência, foi aberto o envelope de preço, da empresa habilitada:

A Empresa **CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.104.508,10 (um milhão cento e quatro mil quinhentos e oito reais e dez centavos)**.

Porém no momento da conferência da Proposta de Preço foi constatado que a licitante deixou de apresentar Proposta de Preço, Resumo, Composição Orçamentária Analítica, BDI, cronograma e encargos sociais.

Desta feita nossa análise, temos que a empresa **CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, está **DECLASSIFICADA** para próxima fase do certame.

Porém de acordo com o item 7.2.5 do Edital:

7.2.5 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:54.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

Rodrigo Castaldeli
Membro

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411 - Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Abertura de Licitação TP 09/2022 publicado no dia 18 de outubro de 2022.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022

Sendo este o esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos do Aviso de Abertura de Licitação, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE SUGESTÕES PARA O
ESTATUTO SOCIAL DO SISPMUR**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; conforme deliberado na Assembleia Extraordinária ocorrida na última sexta-feira (14/10/2022) **CONVOCA SERVIDORES MUNICIPAIS A ENCAMINHAREM SUGESTÕES PARA O ESTATUTO SOCIAL APRESENTADO E DISPONIBILIZADO NO SITE DO SISPMUR, podendo ser enviadas para a sede do SISPMUR do dia 17 a 20 de outubro, das 13h às 17h, ou pelos nossos canais de comunicação email: sispmur@uol.com.br, WhatsApp do Departamento Jurídico e dos diretores administrativos (66) 99654-4940, Geane (66) 99956-8187, Reuber (66) 99954-2692, Renato (66) 99986-7915.**

.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2022.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas conforme Lei Municipal nº 6796./2011.

Considerando o disposto no Art. 11, paragrafo IV, do Regimento Interno do CMDCA, resolve:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

Art. 2º Estabelecer o **dia 17 e 18 de Novembro de 2022** para realização a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e convocar as entidades governamentais e as entidades da sociedade civil, cadastradas no CMDCA.

Art. 3º. As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados(as), da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O regimento interno da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária.

Parágrafo único. A minuta do regimento interno será submetida a consulta pública, no dia da Conferencia.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora encarregada de organizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora, encarregada de organizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

- 1. Bruno Moschen Flores – Representante da Sociedade Civil**
- 2. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias - Representante do Poder Publico**
- 3. Fernanda Moreto - Representante da Sociedade Civil**
- 4. Rosangela Ramos Duarte – Representante da Sociedade Civil**

Parágrafo Único A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, juntamente, com o (a) Vice Presidente.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Conduzir todo o processo organizacional para a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
COMERCIAL FORS LTDA	19.013.650/0001-08
Endereço	Nº
AVENIDA BANDEIRANTES	2096
Bairro	Cidade
CENTRO - A	RONDONÓPOLIS
Email	CEP
FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR	78700200
Representante Legal	Telefone
	CPF

LOTE: 3 - ARQUIVO MORTO E MALETA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	217	ARQUIVO MORTO POLICONA	UNIDADE	POLIBRAS	27540,00	4,1457	114.172,58
		Detalhamento					
		MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUEVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.					
157	122446	MALETA	UNIDADE	POLIBRAS	10,00	32,5323	325,32
		Detalhamento					
		EM POLICONA, NO TAMANHO (50,5CM COMPX)X(35,0CM ALT.)X(20CM LARG.), MEDINDO 3MM, COM ALÇA E ELÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
TOTAL							114.497,90

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COMERCIAL FORS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	11.618.579/0001-77
Endereço	Nº
AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA	3010B
Bairro	Cidade
JARDIM SHANGRI-LA	CUIABA
Email	CEP
SIMAOBIGPAPELARIA@HOTMAIL.COM	78070200
Representante Legal	Telefone
	6540012831
	CPF

LOTE: 6 - APONTADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	19	APONTADOR	UNIDADE	BIC BIC	70,00	0,6800	47,60
		Detalhamento					
		APONTADOR DE LÁPIS, CORPO METÁLICO EM ALUMÍNIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL, SEM RESERVATÓRIO, FORMATO RETANGULAR. MEDIDA APROXIMADA DE 2,5 CM COMPRIMENTO X 1,5 CM LARGURA X 1,0 CM ALTURA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
8	20	APONTADOR	UNIDADE	BIC BIC	31007,00	0,6400	19.844,80
		Detalhamento					
		APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 10 - BLOCOS PARA RECADO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	215	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	BLOCO COM 100 F	MAXPRINT MAXPRI	890,00	1,2700	1.130,30
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, TAMANHO: 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
26	216	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	BLOCO 100,000 F	MAXPRINT MAXPRI	1420,00	2,9700	4.217,40
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, TAMANHO: 102 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
23	2483	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	UNIDADE	MAXPRINT MAXPRI	1700,00	4,8300	8.211,00
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, TAMANHO: 38 X 50 MM, EMBALAGEM CONTENDO 04 (QUATRO) BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
24	3621	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	UNIDADE	MAXPRINT MAXPRI	150,00	2,3301	349,52
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, PAUTADO, TAMANHO: 76 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
25	13023	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	BLOCO COM 80 F	MAXPRINT MAXPRI	50,00	7,0002	350,01
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, TAMANHO: 11,9 X 43,2 MM, COM 80 FOLHAS, CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
19	15005	BLOCO	BLOCO COM 50 F	MARCA PRÓPRIA M	60,00	4,0128	240,77
		Detalhamento					
		PARA RASCUNHO, MEDINDO 100 X 140 MM, COM 50 FOLHAS.					
22	115988	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO	BLOCO COM 100 F	MAXPRINT MAXPRI	1500,00	4,0000	6.000,00
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, PAUTADO, TAMANHO: 101MM X 152 MM, BLOCO COM 135 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
20	122444	BLOCO AUTO-ADESIVO	BLOCO COM 80 F	MAXPRINT MAXPRI	550,00	6,0000	3.300,00
		Detalhamento					
		REMOVÍVEL, TIPO MARCADOR DE PÁGINA, TAMANHO: 11,9 X 43,2 MM, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 14 - CADERNOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	1266	CADERNO	UNIDADE	SÃO DOMINGOS SA	90150,00	4,2000	378.630,00
		Detalhamento					
		BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
41	1355	CADERNO	UNIDADE	SÃO DOMINGOS SA	316,00	5,0300	1.589,48
		Detalhamento					
		ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEMADAS FRENTE E VERSO, MILO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
43	1368	CADERNO	UNIDADE	SÃO DOMINGOS SA	505,00	7,9999	4.039,95
		Detalhamento					
		ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEMADAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MILO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
36	1369	CADERNO	UNIDADE	SÃO DOMINGOS SA	40,00	5,8856	235,42

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 14 - CADERNOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
38	1778	CADERNO	UNIDADE		SÃO DOMINGOS SA	325,00	2,4600	799,50
		Detalhamento						
		BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 140X202 MM, COM 48 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
40	2240	CADERNO	UNIDADE		SÃO DOMINGOS SA	5300,00	3,4000	18.020,00
		Detalhamento						
		BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M², CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ DE 115 G/M². PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
39	9830	CADERNO	UNIDADE		SÃO DOMINGOS SA	15000,00	4,2400	63.600,00
		Detalhamento						
		BROCHURA, PARA DESENHO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M², TAMANHO APROXIMADO: 140X205 MM, COM 40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
37	115978	CADERNO	UNIDADE		SÃO DOMINGOS SA	3635,00	3,5999	13.085,64
		Detalhamento						
		ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 140X202MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS E MARGEADAS FRENTE E VERSO, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 20 - MARCADORES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
161	208	MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE		PILOT	113,00	2,6100	294,93
		Detalhamento						
		CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR PRETA.						
158	1353	MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE		PILOT	47,00	1,1900	55,93
		Detalhamento						
		CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR AZUL.						
162	2238	MARCA TEXTO	UNIDADE		ACRILEX	6897,00	1,3300	9.173,01
		Detalhamento						
		COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 138 MM E DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 12 MM, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4,0 MM E PAVO DE FIBRA. TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. CORPO E TAMPÃO EM FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM CLIP, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
51	2486	CANETA PARA RETROPROJETOR	UNIDADE		PILOT	1580,00	3,3600	5.308,80
		Detalhamento						
		PONTA DE 2,0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
227	2494	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE		PILOT	885,00	2,8100	2.486,85
		Detalhamento						
		NA COR AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPÃO REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
226	2495	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE		PILOT	860,00	2,9300	2.519,80

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 20 - MARCADORES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		NA COR PRETA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
229	2496	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE		PILOT	265,00	3,6700	972,55
		Detalhamento						
		NA COR VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESURA DURA E RESISTENTE; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
233	2659	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE		PILOT	35190,00	3,3400	117.534,60
		Detalhamento						
		ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM COMPRIMENTO ENTRE 125 E 135 MM, DIÂMETRO DA PONTA ENTRE 4,5 E 5 MM, PAVIO EM FIBRA INDEFORMÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO BEM COMO TODAS AS CERTIFICAÇÕES PERTINENTES.						
159	2668	MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE		PILOT	350,00	2,4600	861,00
		Detalhamento						
		MARCADOR PERMANENTE; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE; PRODUTO QUE PERMITE ESCREVER EM PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, FLIP CHART E MADEIRA; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE; COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 135 MM E NÃO INFERIOR A 115 MM; DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 MM; PONTA EM FELTRO E CHANFRADA; PRODUTO QUE PERMITE TRÊS TIPOS DE TRAÇOS: 2,0 MM, 4,5 MM E 8,0 MM; CORPO E TAMPAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA TINTA E COM FORMATO ARREDONDADO; PAVIO EM FIBRA; ROTULAGEM DE ACORDO COM A NBR 14725-3. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
221	8801	PINCEL	UNIDADE		PILOT	85,00	5,5200	469,20
		Detalhamento						
		ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERDE, COM PONTA FINA E RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA DE 2 MM ESPESURA; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
160	13097	MARCADOR PERMANENTE	UNIDADE		PILOT	10,00	2,6500	26,50
		Detalhamento						
		CANETA PARA ESCRITA/MARCAÇÃO EM CD, COM TINTA PERMANENTE, SECA RÁPIDO, RESISTENTE A ÁGUA, DE PONTA FINA, NA COR VERMELHA.						
228	115884	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE		PILOT	40,00	2,0500	82,00
		Detalhamento						
		COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE FELTRO 08MM DE ESPESURA DURA E RESISTENTE; CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM, TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						

LOTE: 49 - TESOURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
252	1267	TESOURA	UNIDADE		TRAMONTINA	900,00	0,8000	7.200,00
		Detalhamento						
		MULTIUSO, LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
251	1331	TESOURA	UNIDADE		TRAMONTINA	64,00	18,8500	1.206,40
		Detalhamento						
		PARA PICOTAR, LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 23 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS NÃO AGUDAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
249	8670	TESOURA	UNIDADE		TRAMONTINA	20210,00	1,8400	37.186,40

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 49 - TESOURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento							
TIPO ESCOLAR, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO E MARCA DO FABRICANTE.							
250	9311	TESOURA	UNIDADE	TRAMONTINA	747,00	4,9000	3.660,30
Detalhamento							
TESOURA MULTI-USO, LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO, MEDINDO 21 CM, PONTA AGUDA. PRODUTO COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL, E FABRICAÇÃO.							

TOTAL 713.449,34

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
PAPEL ART LTDA	14.837.580/0001-80
Endereço	Nº
RUA FERNANDO CORREA DA COSTA	998
Bairro	Cidade
CENTRO	RONDONÓPOLIS
Email	CEP
VIRGINIOOO@HOTMAIL.COM	78700100
Representante Legal	Telefone
	CPF

LOTE: 53 - PAPELARIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
186	32	PAPEL	UNIDADE	VMP	500,00	0,8600	430,00
		Detalhamento					
		PAPEL CAMURÇA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 60 X 40 CM (COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM), GRAMATURA 60 G/M2, TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
181	1319	PAPEL	UNIDADE	VMP	2700,00	11,6000	31.320,00
		Detalhamento					
		CARBONO MANUAL, FOLHA TIPO FILME, COR AZUL, MEDIDAS 21 X 29,7 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
179	1345	PAPEL	UNIDADE	VMP	20950,00	0,8700	18.226,50
		Detalhamento					
		LAMINADO 48X60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M2, PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 53 - PAPELARIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
180	1350	PAPEL	ROLO 25,000	METVMP	1,252,00	46,2000	57.842,40
		Detalhamento					
		AUTOADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
182	2235	PAPEL	UNIDADE	VMP	21.700,00	1,0300	22.351,00
		Detalhamento					
		CREPOM, CONFECCIONADO DE CELULOSE, ENCURTADO POR FRISAMENTO, COM TEXTURA RUGOSA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 35 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 200 CM. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
184	2236	PAPEL	UNIDADE	VMP	600,00	0,3500	210,00
		Detalhamento					
		DOBRADURA, GRAMATURA APROXIMADA DE 75 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 60 CM. PRODUTO CONFECCIONADO DE CELULOSE, IMPRESSO EM CORES FOSCAS, MANTENDO UM LADO BRANCO E OUTRO NA COR IMPRESSA. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
173	2248	PAPEL	UNIDADE	VMP	35500,00	1,0000	35.500,00
		Detalhamento					
		CARTÃO, COM GRAMATURA TOTAL MÍNIMA DE 200 G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 66 CM, COM SUPORTE DE CELULOSE NÃO BRANQUEADA, BEM COLADA, ACABAMENTO MONOLÚCIDO, EVENTUALMENTE COM COLAGEM SUPERFICIAL. PRODUTO DEVE BOA RIGIDEZ E VINCAGEM. PAPEL EM CORES VIVAS DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
170	3678	PAPEL	PACOTE 50,000	FOVMP	204,00	27,7400	5.658,96
		Detalhamento					
		PARA FLIP CHART, MEDINDO 640X880MM, 75G/M2, NA COR BRANCA, COM SERRILHA, BLOCO COM 50 FOLHAS. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
52	8399	CARTOLINA	UNIDADE	VMP	44800,00	0,5600	25.088,00
		Detalhamento					
		PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
172	8588	PAPEL	UNIDADE	VMP	600,00	1,0000	600,00
		Detalhamento					
		CARTÃO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 180 G/M2, PAPEL EM CORES VIVAS, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
174	8596	PAPEL	PACOTE 20,000	FOVMP	100,00	12,3664	1.236,64
		Detalhamento					
		CANSON 180 G/M2, TAMANHO A3, EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, PAPEL PARA DESENHO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
177	8604	PAPEL	ROLO 200,000	METVMP	190,00	189,4500	35.995,50
		Detalhamento					
		PARDO KRAFT, DOBENA 120 CM DE ALTURA POR 200 M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 80 G/M2.					
185	16520	PAPEL	UNIDADE	VMP	50600,00	0,9000	45.540,00
		Detalhamento					
		COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM, EM CORES INTENSAS E VIBRANTES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MATERIAL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
						TOTAL	279.999,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PAPEL ART LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	15.156.053/0001-73
Endereço	Nº
AVENIDA AMAZONAS	1171
Bairro	Cidade
CENTRO - A	RONDONÓPOLIS
Email	CEP
sergiofinanceiro@hotmail.com	78700050
Representante Legal	Telefone
	CPF

LOTE: 4 - APAGADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	1858	APAGADOR	UNIDADE	TUBERA	1200,00	8,7500	10.500,00
		Detalhamento					
		PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 12 - ISOPOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
142	1325	ISOPOR	UNIDADE	ISOESTE	250,00	3,9360	984,00
		Detalhamento					
		BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 1000X500X15 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 12 - ISOPOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
143	1870	ISOPOR	UNIDADE	ISOESTE	400,00	4,6900	1.876,00
		Detalhamento					
		BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 1000X500X20 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
32	2038	BOIA DE ISOPOR	UNIDADE	ISOESTE	3000,00	0,5500	1.650,00
		Detalhamento					
		50 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
31	3672	BOIA DE ISOPOR	UNIDADE	ISOESTE	3000,00	0,3500	1.050,00
		Detalhamento					
		35 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
33	122442	BOIA DE ISOPOR	UNIDADE	ISOESTE	1000,00	1,4400	1.440,00
		Detalhamento					
		100 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 22 - CLIP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	27	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		746,00	13,6900	10.212,74
		Detalhamento					
		CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
61	28	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		1114,00	11,8000	13.145,20
		Detalhamento					
		CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
53	29	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		770,00	11,3500	8.739,50
		Detalhamento					
		CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
60	30	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		720,00	13,7500	10.023,75
		Detalhamento					
		CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
54	1651	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		500,00	11,8400	5.920,00
		Detalhamento					
		CLIP NIQUELADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 212 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.					
59	1799	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		120,00	8,2800	993,60
		Detalhamento					
		CLIP NIQUELADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 367 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.					
57	1800	CLIP	LATA 500,000 GRA CHAPARRAU		300,00	19,4000	5.820,00
		Detalhamento					
		CLIP NIQUELADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 137 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO/UNIDADE.					
55	8634	CLIP	PACOTE 500 GRAM/CHAPARRAU		20,00	17,8355	356,71
		Detalhamento					
		CLIP GALVANIZADO, Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 22 - CLIP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.							
58	12323	CLIP	UNIDADE	CHAPARRAU	320,00	21,3000	6.816,00
		Detalhamento					
		CLIP NIQUELADO, Nº 20, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					
56	18530	CLIP	PACOTE 500 GRAMAS	CHAPARRAU	250,00	14,3100	3.577,50
		Detalhamento					
		CLIP NIQUELADO, Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 24 - COMPASSO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
77	1398	COMPASSO	UNIDADE	MAPEI	3,00	4,7900	14,37
		Detalhamento					
		ESCOLAR COM CORPO TODO EM METAL, 360 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 137X20X40 MM, COM UMA PONTA SECA, EM DE AGULHA E OUTRA PONTA DOTADA DE UM ESTILETE DE GRAFITE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 50 - PAPÉIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
168	31	PAPEL	RESMA 500,000	FOSLIM	59570,00	22,7200	1.353.430,40
		Detalhamento					
		PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
175	1344	PAPEL	PACOTE 100,000	F REPORT	3300,00	7,2900	24.057,00
		Detalhamento					
		SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
183	8802	PAPEL	PACOTE 500,000	F REPORT	100,00	65,1260	6.512,60
		Detalhamento					
		PAPEL SULFITE, FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 297 X 420 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 39 - PINCEIS ARTÍSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
230	2660	PINCEL LINHA ESCOLAR	UNIDADE	TIGRE	3500,00	1,7400	6.090,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 04, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VÍRGULA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
232	2661	PINCEL LINHA ESCOLAR	UNIDADE	TIGRE	3500,00	2,5600	8.960,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 08, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VÍRGULA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 39 - PINCÊIS ARTÍSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
231	2662	PINCEL LINHA ESCOLAR	UNIDADE	TIGRE	3500,00	2,9800	10.430,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 16, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
218	8674	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	1,7600	176,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 08, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO CURTO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
219	10109	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	1,3400	134,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 12, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
225	10112	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	2,4300	243,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 12, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
224	10114	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	3,5300	353,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 18, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
222	10115	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	4,3000	430,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 02, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
220	119108	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	1,6500	165,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 02, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
223	119110	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	2,3200	232,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 06, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
217	119112	PINCEL	UNIDADE	TIGRE	100,00	1,8700	187,00
		Detalhamento					
		NÚMERO 10, FORMATO CHATO, CERDAS CURTAS, COMPOSIÇÃO: PELO SINTÉTICO, CABO LONGO EM MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 1 - CLIPS E AFINS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
108	23	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	MAPED	1426,00	1,4600	2.081,96
		Detalhamento					
		EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
2	1396	ALFINETE	CADA 50,000 UNID	CHAPARRAU	712,00	2,9000	2.064,80
		Detalhamento					
		4 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO E CORPO EM AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 18MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
207	1424	PERCEVEJO	CADA 100,000 UN	CHAPARRAU	5442,00	2,2000	11.972,40
		Detalhamento					
		LATONADO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM CONTENDO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 – CLIPS E AFINS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
241	2578	PRENDIDOR DE PAPEL	UNIDADE	BRW	200,00	9,6700	1.934,00
		Detalhamento					
		CORPO MEDINDO 51 MM EM METAL COM PINTURA EPOXI E PRESSUHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 12 UNIDADES.					
242	3624	PRENDIDOR DE PAPEL	UNIDADE	BRW	220,00	9,3700	2.061,40
		Detalhamento					
		CORPO MEDINDO 19 MM EM METAL COM PINTURA EPOXI E PRESSUHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 60 FOLHAS. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 12 UNIDADES.					
74	10366	COLCHETE	CADA 72,000 UNID	CHAPARRAU	115,00	5,2600	604,90
		Detalhamento					
		EM AÇO LATONADO, NÚMERO 06, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
75	122426	COLCHETE	CADA 72,000 UNID	CHAPARRAU	117,00	6,5600	767,52
		Detalhamento					
		EM AÇO LATONADO, NÚMERO 15, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
76	122443	COLCHETE	CADA 72,000 UNID	CHAPARRAU	115,00	6,2000	713,00
		Detalhamento					
		EM AÇO LATONADO, NÚMERO 10, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
TOTAL							1.516.719,35

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI		CNPJ 18.912.500/0001-65
Endereço RUA PORTO ALEGRE		Nº 151
Bairro CENTRO	Cidade BARAO DE COTEGIPE	CEP 99740000
Email TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR		Telefone
Representante Legal		CPF

LOTE: 56 - BLOCOS LÓGICOS

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	5473 BLOCOS	UNIDADE	BRUNNOBIL	10,00	53,9900	539,90
	Detalhamento					
	LÓGICOS M.D.F.; 48 PEÇAS COLORIDAS, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO: 20X18X8CM.					
TOTAL						539,90

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
COMERCIAL TH4 LTDA	45.194.580/0001-33
Endereço	Nº
AVENIDA MAUA	2457
Bairro	Cidade
ZONA 03	MARINGÁ
Email	CEP
IMPERIOPAPELARIA.MGA@GMAIL.COM	87050020
Representante Legal	Telefone
	(44) 3801-4953
	CPF

LOTE: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	12	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	BIC	96720,00	0,6000	58.032,00
		Detalhamento					
		CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1,0 MM DE DIÂMETRO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM, TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA, PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.					
49	13	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	BIC	37900,00	0,4800	18.192,00
		Detalhamento					
		CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1,0 MM DE DIÂMETRO COM ESPERA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.						
46	14	CANETA ESFEROGRÁFICA Detalhamento	UNIDADE		BIC	6400,00	0,4900	3.136,00
		CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1,0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.						
48	15	CANETA ESFEROGRÁFICA Detalhamento	UNIDADE		BIC	50,00	0,3500	17,50
		CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA FINA DE LATÃO MÁXIMA DE 0,8 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.						

LOTE: 7 - BALÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	1388	BALÃO Detalhamento	PACOTE	50,000	UNOCY	2970,00	4,9000	14.553,00
		EM LÁTEX, Nº 7, LISO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, NO FORMATO PERA, QUANDO CHEIO EM SUA CAPACIDADE DE 100% POSSUI APROXIMADAMENTE 17,8 CM DE DIÂMETRO E 55,9 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						

TOTAL 93.930,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

COMERCIAL TH4 LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	13.333.523/0001-00
Endereço	Nº
AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE	215
Bairro	Cidade
CENTRO NORTE	CUJABA
Email	CEP
LICITACAO@GRUPOORIGINAL.NET.BR	78005500
Representante Legal	Telefone
	6530527002
	CPF

LOTE: 2 - CARIMBOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	1284	ALMOFADA	UNIDADE	TILBIRA	255,00	6,0000	1.530,00
		Detalhamento					
		PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
4	1285	ALMOFADA	UNIDADE	TILBIRA	141,00	6,2100	875,61
		Detalhamento					
		PARA CARIMBO Nº 03, ALMOFADA EM TECIDO PARA CARIMBO, ENTINTADA NA COR AZUL, COM IDENTIFICAÇÃO DA COR NA PARTE EXTERNA, ESTOJO EM MATERIAL RÍGIDO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
257	1321	TINTA	FRASCO 40,000 ML	JAPAN	455,00	4,3000	1.956,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - CARIMBOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
258	1337	TINTA	FRASCO 40,000 ML	JAPAN	450,00	4,3500	1.957,50
		Detalhamento					
		PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 35 - GIZ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
123	1324	GIZ	UNIDADE	ACRILEX	190,00	4,1000	779,00
		Detalhamento					
		DE CERA TIPO ESTACA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 112 GRAMAS EM 12 CORES, PRODUTO 100% ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM CORES VIVAS QUE PROPORCIONE VIVACIDADE AOS TRAÇOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
122	2245	GIZ	CADA 12,000 UNID	ACRILEX	25080,00	3,5000	87.780,00
		Detalhamento					
		DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO. FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAI, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 40 - LÁPIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
146	1370	LÁPIS	UNIDADE	FABER CASTELL	700,00	1,4300	1.001,00
		Detalhamento					
		LÁPIS PRETO Nº 06 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APOIAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. GRAFITE Nº 06 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 6B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
147	2246	LÁPIS	CADA 12,000 UNID	ACRILEX	30324,00	3,4000	103.101,60
		Detalhamento					
		LÁPIS DE CDR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHOCLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.					
145	116529	LÁPIS	UNIDADE	ACRILEX	72930,00	0,5600	40.840,80
		Detalhamento					
		PRETO Nº 02 PARA ESCRITA, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APOIAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS:					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 40 - LÁPIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		1,75 A 180 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2 MM. GRAFITE N. 02 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 2B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÕES: INMETRO; PSC; INNAC E SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ; FABRICAÇÃO NACIONAL.						

LOTE: 21 - PAPEIS ESPECIAIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
169	1279	PAPEL			PACOTE 50,000 FO OFF PAPER	2700,00	13,0500	36,855,00
		<u>Detalhamento</u> VERGE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. TAMANHO 210MM X 297MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
176	1359	PAPEL			PACOTE 50,000 FO OFF PAPER	1400,00	8,2000	11.480,00
		<u>Detalhamento</u> COUCHÉ 170 G/M², TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, PAPEL DE ALTA LISURA, COM REVESTIMENTO DE ALTO BRILHO EM AMBAS AS FACES, QUE PROPORCIONE EXCELENTE RESULTADOS GRÁFICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
178	1657	PAPEL			PACOTE 50,000 FO OFF PAPER	250,00	6,6500	1.662,50
		<u>Detalhamento</u> PAPEL OPALINE, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180 G/M², MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA LISA SEM TEXTURA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

TOTAL 289.819,51

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26.148.070/0001-85
Endereço	Nº
RUA COMANDANTE COSTA	14
Bairro	Cidade
CENTRO SUL	VARZEA GRANDE
Email	CEP
mosaicodistribuidora@hotmail.com	78125499
Representante Legal	Telefone
	(65) 3023-4606
	CPF

LOTE: 5 - APOIO PARA PÉS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1984	APOIO PARA PÉS	UNIDADE	MULTILASER	116,00	52,0000	6.032,00
		Detalhamento					
		EM POLIPROPILENO, COM PLATAFORMA FLEXÍVEL OU FIXA MEDINDO 30CM X 70CM, SAPATA DE BORRACHA, DOIS NÍVEIS DE INCLINAÇÃO: PRIMEIRO COM 5CM E FINAL 12CM; SEGUNDO COM 6CM E FINAL 15CM. APOIO COM ALTURA DE 9,5 CM NO CENTRO. EM CONFORMIDADE COM O MODELO NR 17-A. COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE.					

LOTE: 8 - BARBANTE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	2468	BARBANTE	UNIDADE	PIRATININGA	259,00	6,1000	1.579,90
		Detalhamento					
		NÚMERO 04, CRIU, 100% ALGODÃO, CONE COM NO MÍNIMO 480 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA FABRICANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 15 - BARBANTE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	2654	BARBANTE	UNIDADE	PIRATUNINGA	590,00	12,2300	7.215,70
Detalhamento NÚMERO 06, COMPOSTO 100% ALGODÃO, CRU, CONE COM NO MÍNIMO 614 METROS PESANDO APROXIMADAMENTE 620 GRAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 36 - GLITER

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
124	2229	GLITER	PACOTE 500	GRAMLANTECOR	360,00	33,0000	11.880,00
Detalhamento PARTÍCULA DE PVC METALIZADA PARA USO EM TRABALHO ESCOLAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 38 - GRAMPEADORES, GRAMPOS E PERFURADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	206	GRAMPEADOR	UNIDADE	TILBIRA	2169,00	23,5000	50.971,50
Detalhamento METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
132	207	GRAMPEADOR	UNIDADE	TILBIRA	257,00	64,0000	16.448,00
Detalhamento METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 23/6 23/8 23/10 E 23/13, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 259X60X115MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA AÇO, MOLDA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
208	1365	PERFURADOR	UNIDADE	GENMES	95,00	18,0000	1.710,00
Detalhamento PARA PAPEL, EM AÇO PENTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 150X100X85 MM, QUE PERFURE DOIS Furos DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
212	1402	PERFURADOR	UNIDADE	GENMES	41,00	9,0000	369,00
Detalhamento PARA PAPEL, EM AÇO PENTADO NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 120X110X69 MM, QUE PERFURE DOIS Furos DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
210	2013	PERFURADOR	UNIDADE	GENMES	590,00	32,0000	18.880,00
Detalhamento PARA PAPEL, EM AÇO PENTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
211	2232	PERFURADOR	UNIDADE	MAXPRINT	59,00	105,0000	6.195,00
Detalhamento PARA PAPEL, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS 75G/M², MECANISMO 100% DE METAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, GUIA PLÁSTICA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. PINTURA NA COR PRETA Fosca. SISTEMA DE ESCOTILHAS PARA ESVAZIAR OS RESÍDUOS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO 6 MM E DISTÂNCIA INTERFUROS PADRÃO DE 80 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11,5 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
136	2475	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA 5000,000	UNIDAPARRAU	2823,00	4,5000	12.703,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 38 - GRAMPEADORES, GRAMPOS E PERFURADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
139	2476	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA	5000,000	UNICOP	626,00	4,0000	2.504,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 26/6, ACDBREADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
135	2477	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA	5000,000	UNIHAPARRAU	45,00	9,0000	405,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 9/14, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
137	2478	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA	5000,000	UNIHAPARRAU	100,00	12,0000	1.200,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 23/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
134	2479	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA	5000,000	UNIHAPARRAU	840,00	12,0000	10.080,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 23/10, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
138	2480	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CADA	5000,000	UNICC	92,00	8,0000	736,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 106/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
141	2481	GRAMPO TRILHO	CADA	50,000	UNIDPOLYCAR	2995,00	7,0000	20.965,00
		Detalhamento						
		PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
140	2482	GRAMPO TRILHO	CADA	50,000	UNIDLEONORA	250,00	6,9000	1.725,00
		Detalhamento						
		DE METAL, TAMANHO APROXIMADO DE 8 CM PARA NO MÍNIMO 200 FOLHAS 75 GR, MACHO E FÊMEA, EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
128	2493	GRAMPEADOR	UNIDADE		LYKE	8,00	80,0000	640,00
		Detalhamento						
		METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 23/8 A 23/23, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30(X)40(2) 6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 750 M2, NA COR PRETA, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM LIMA POSIÇÃO GRAMPO FECHADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLDA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
130	3597	GRAMPEADOR	UNIDADE		TILIBRA	70,00	32,0000	2.240,00
		Detalhamento						
		METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO: 23/10, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO PINTADO, BASE DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
133	8390	GRAMPO	CADA	5000,000	UNIHAPARRAU	42,00	12,0000	504,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 23/13, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
209	8806	PERFURADOR	UNIDADE		CAVIA	2,00	112,0000	224,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 38 - GRAMPEADORES, GRAMPOS E PERFURADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		PARA PAPEL, EM AÇO PENTADO, TAMANHO APROXIMADO 260X240X115 MM, QUE PERFURE DOIS FURIOS DE 6MM DE DIÂMETRO, COM DEPÓSITO DE COLETA NA PARTE INFERIOR, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
129	12239	GRAMPEADOR	UNIDADE		LYKE	100,00	15,0000	1.500,00
		Detalhamento						
		INDUSTRIAL, PARA GRAMPEAR TECIDOS EM MADEIRA, TAPEÇARIA, ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, 145X30X187. CAPACIDADE PARA CARREGAR 63 GRAMPOS.						

LOTE: 43 - LIVROS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
154	2470	LIVRO PROTOCOLO	UNIDADE		SÃO DOMINGOS	713,00	10,0300	7.151,39
		Detalhamento						
		DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MILO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MILO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TILBRASÃO DOMINGOS, TAMOIO.						
152	2471	LIVRO ATA	UNIDADE		SÃO DOMINGOS	550,00	6,8800	3.784,00
		Detalhamento						
		COM 50 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
153	2472	LIVRO ATA	UNIDADE		SÃO DOMINGOS	2611,00	12,9900	33.916,89
		Detalhamento						
		COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
151	2473	LIVRO ATA	UNIDADE		SÃO DOMINGOS	1180,00	18,4300	21.747,40
		Detalhamento						
		COM 200 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.						
155	122445	LIVRO REGISTRO	UNIDADE		TAMOIO	700,00	14,8500	10.395,00
		Detalhamento						
		DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, CAPA DURA, 100 FOLHAS						

LOTE: 46 - MASSA DE MODELAR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
163	2247	MASSA	CAIXA	12,000	UNITACRILEX	45036,00	3,6000	162.129,60
		Detalhamento						
		DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREJAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESPARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.						

LOTE: 48 - MOLHA DEDO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
165	1270	MOLHA DEDO	UNIDADE		RADIX	22175,00	1,6000	35.480,00
		Detalhamento						
		EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, LIGEIRAMENTE PERFUMADO QUE DIFÍCILMENTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, NÃO MANCHA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 54 - RÉGUA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 54 - RÉGUA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
243	1367	RÉGUA	UNIDADE	WALEU	22225,00	0,9000	20.002,50
		Detalhamento					
		DE POLIESTIRENO, 30 CM, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO LEGÍVEL, SEM FALHAS, EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM TRIAÇADO RETILÍNEO PERFEITO. COMPRIMENTO NOMINAL GRAVADO 30 CM; LARGURA 25 A 40 MM; ESPESSURA 3,0 A 3,5 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 45 - TINTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
259	1333	TINTA	CADIA 6,000 UNID	ACRILEX	20500,00	3,2900	67.445,00
		Detalhamento					
		GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CADIA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO-AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
254	1871	TINTA	CADIA 6,000 UNID	COLOR MAKE	300,00	16,5100	4.953,00
		Detalhamento					
		CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
255	3639	TINTA	TUBO 40,000 MILILITROS		40,00	3,1100	124,40
		Detalhamento					
		ESPECIAL PARA RECARREGAR PENCIL ATOMICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ML, COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
261	9484	TINTA PARA TECIDO	UNIDADE	ACRILEX	100,00	2,9900	299,00
		Detalhamento					
		BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO 37 ML. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
260	117965	TINTA	TUBO 250,000 ML	ACRILEX	50,00	2,5900	129,50
		Detalhamento					
		PVA, FOSCA, PARA ARTESANATO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
253	119106	TINTA	UNIDADE	ACRILEX	200,00	3,7900	758,00
		Detalhamento					
		FOSCA, PARA ARTESANATO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37 ML. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
256	122452	TINTA	TUBO 40,000 MILILITROS		40,00	3,9100	156,40
		Detalhamento					
		ESPECIAL PARA RECARREGAR PENCIL ATOMICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ML, COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 42 - TNT

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
262	1332	TNT	METRO	NEW	40510,00	1,0000	40.510,00
		Detalhamento					
		TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 45 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEL, SUAVE E MACIO AO TOQUE, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

LOTE: 41 - NUMERADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
167	1280	NUMERADOR	UNIDADE	CARBRINK	55,00	170,0000	9.350,00
		Detalhamento					
		AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 5 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 41 - NUMERADOR

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 47 - AGENDA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1587	AGENDA	UNIDADE		FORONI	70,00	22,0000	1.540,00
		Detalhamento						
		ANUAL, CAPA DURA, COSTURADA, TAMANHO APROXIMADO DE 15X21 CM, COM 176 FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 55 - TELA PARA PINTURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
247	16817	TELA PARA PINTURA	UNIDADE		SOUZA	80,00	8,5700	685,60
		Detalhamento						
		TAMANHO 30 X 30 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA POR TRÁS, COM MOLDURA EM MADEIRA NOBRE TRATADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
248	16818	TELA PARA PINTURA	UNIDADE		SOUZA	150,00	12,6700	1.900,50
		Detalhamento						
		TAMANHO 30 X 50 CM, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA POR TRÁS, COM MOLDURA EM MADEIRA NOBRE TRATADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
246	119105	TELA PARA PINTURA	UNIDADE		SOUZA	400,00	31,0300	12.412,00
		Detalhamento						
		TAMANHO 50 X 70 CM, EM LONA CRUA, BRANCA, COM MOLDURA EM MADEIRA E GRAMPO NA PARTE TRASEIRA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 16 - PASTAS E AFINS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
194	1262	PASTA	UNIDADE		POLYCART	20880,00	2,4200	50.529,60
		Detalhamento						
		SUSPENSÃO HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.						
187	1264	PASTA	UNIDADE		ACP	85,00	1,4700	124,95
		Detalhamento						
		ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 05 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
200	1265	PASTA	UNIDADE		ACP	10400,00	2,5800	26.832,00
		Detalhamento						
		ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO LOMBO 3MM. DIMENSÕES: 335 X 30 X 235 MM, ESPESSURA DE 0,45 MM. COM ABAS E ELÁSTICO. AS ABAS PERMITEM FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA, E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
201	1282	PASTA	UNIDADE		DAC	963,00	9,9200	9.552,96
		Detalhamento						
		A-2 FERRAGEM CROMADA LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 80 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FURCOS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - PASTAS E AFINS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
192	1283	PASTA Detalhamento A-Z FERRAGEM CROMADA LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS: 285 MM DE LARGURA, POR 350 MM DE ALTURA, COM LOMBO DE 40 MM, CORES: PRETA OU CINZA, COM VISOR LATERAL, PRENDIDOR INTERNO EM FERRAGEM PARA DOIS FUIROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLYCART	2750,00	8,8800	24.420,00
196	1334	PASTA Detalhamento PLÁSTICA OFÍCIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSARENTE, COM GRAMPO TRELHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ACP	3870,00	2,7500	10.642,50
193	1384	PASTA Detalhamento CATALOGO OFÍCIO, COM 50 PLÁSTICOS, COM 4 FUIROS, CAPA REVESTIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO 250X335 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ACP	710,00	18,1300	12.872,30
197	1391	PASTA Detalhamento PLÁSTICA SANFONADA, TIPO ARQUIVO, MATERIAL PVC, LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, COR À ESCOLHA DO SOLICITANTE, COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ACP	365,00	25,4800	9.300,20
237	1394	PLÁSTICO Detalhamento PARA PASTA CATALOGO OFÍCIO, COM 4 FUIROS, ESPESSURA 0,20 MICRAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ACP	10200,00	0,3900	3.978,00
190	2015	PASTA Detalhamento TIPO POLÍONDA, 20 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	POLYCART	20,00	3,2600	65,20
199	2161	PASTA Detalhamento FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 132X333CM - AXIOP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ACP	3570,00	1,4100	5.033,70
191	2239	PASTA Detalhamento CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ACP	1480,00	28,2800	41.854,40
198	2288	PASTA Detalhamento ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ACP	9450,00	3,2600	30.807,00
244	2498	SACO PLÁSTICO Detalhamento ATÓXICO, INCOLOR, MEDIDAS: 35X45 CM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PACOTE 50,000	UNAIRO PLAST	2000,00	10,8000	21.600,00
202	2666	PASTA	UNIDADE	ACP	100,00	2,5100	251,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - PASTAS E AFINS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 20 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
195	9833	PASTA	UNIDADE	ACP	500,00	3,2600	1.630,00
		Detalhamento					
		ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO 40 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
189	15433	PASTA	UNIDADE	POLYCART	60,00	4,0600	243,60
		Detalhamento					
		TIPO POLIIONDA, 55 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
188	15567	PASTA	UNIDADE	POLYCART	60,00	3,5100	210,60
		Detalhamento					
		TIPO POLIIONDA, 35 MM. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
263	122549	VISOR	CADA 50,000	UNIDPOLYCART	4,00	8,2900	33,16
		Detalhamento					
		PARA PASTA SUSPENSA					

LOTE: 51 - LÂMINA PARA ESTILETE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
144	12240	LÂMINA PARA ESTILETE	CADA 10,000	UNIDMASTERPRINT	200,00	3,0000	600,00
		Detalhamento					
		RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 10 GOMOS DE CORTE, LARGURA DA LÂMINA 18 MM, GROSSURA DA LÂMINA 0,020" (POLEGADAS). EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO.					

TOTAL 862.158,95

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	40.626.136/0001-26
Endereço	Nº
RUA PEDRO FERRER	997
Bairro	Cidade
CENTRO	RONDONÓPOLIS
Email	CEP
LEGALIZACAO@INOVA.CNT.BR	78700360
Representante Legal	Telefone
	CPF

LOTE: 9 - PISTÓLAS E BASTÃO DE SILICONE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
236	1329	PISTOLA	EMBALAGEM 1,000 CIS		1110,00	26,3000	29.190,00
		Detalhamento					
		PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
234	1330	PISTOLA	EMBALAGEM 1,000 CIS		819,00	24,3000	19.901,70
		Detalhamento					
		PARA COLA QUENTE COM NO MÍNIMO 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO FINO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
16	1351	BASTÃO DE SILICONE	UNIDADE	CIS	2590,00	28,5000	73.815,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 9 - PISTOLAS E BASTÃO DE SILICONE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		1,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
17	1352	BASTÃO DE SILICONE	UNIDADE		CIS	1720,00	27,0000	46.440,00
		Detalhamento						
		7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
235	2014	PISTOLA	UNIDADE		CIS	300,00	25,7910	7.737,30
		Detalhamento						
		PARA COLA QUENTE BOW, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 11 - BOBINA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	1397	BOBINA	UNIDADE		MAXPRINT	100,00	2,8701	287,01
		Detalhamento						
		TÉRMICA, PARA IMPRESSORA DE SENHA, MEDIDAS 80MM X 40 METROS, UMA VIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
29	11868	BOBINA	BOBINA		MAXPRINT	130,00	40,8000	5.304,00
		Detalhamento						
		PARA P-LOTTER, DIMENSÕES 610 MM X 50 METROS, GRAMATURA 75G, PAPEL DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
28	12253	BOBINA	CADA 30,000 UNID		MAXPRINT	200,00	2,0400	408,00
		Detalhamento						
		TÉRMICA AMARELA, MEDIDAS 57 X 22. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 15 - ACRÍLICOS E PRANCHETAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
239	21	PRANCHETA	UNIDADE		WALEU	2887,00	10,7752	31.108,00
		Detalhamento						
		PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDIDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.						
240	22	PRANCHETA	UNIDADE		STALO	650,00	4,8200	3.133,00
		Detalhamento						
		PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDIDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.						
238	1356	PORTA LÁPIS	UNIDADE		WALEU	460,00	10,3724	4.771,30
		Detalhamento						
		TRIO COM PORTA LÁPIS/CANETA, PORTA LEMBRITES E PORTA CLIPS, EM MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228X55X89 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
44	1373	CAIXA	UNIDADE		WALEU	1235,00	41,2817	50.982,90
		Detalhamento						
		PARA CORRESPONDÊNCIA, TRÍPLA, FDA, EM POLIESTIRENO, COM PÉS ANTIDERRAPANTE, COR FUMÊ, DIMENSÕES APROXIMADAS 266X366X15 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						

LOTE: 19 - CANETA HIDROGRÁFICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	2487	CANETA HIDROGRÁFICA	CAIXA 12,000 UNID		STAEITLER	30300,00	7,2700	220.281,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 19 - CANETA HIDROGRÁFICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, TINTA LAVÁVEL, TAMPAS ANTISFIDANTE, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA, PONTA DE 4MM RESISTENTE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					

LOTE: 27 - ELÁSTICOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
83	1281	ELÁSTICO	PACOTE 500	GRAMED BOOR	5749,00	11,0600	63.583,94
		Detalhamento					
		DE LÁTEX, CÍRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 550 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
82	1392	ELÁSTICO	SACO 100,000	GRAMED BOOR	570,00	2,4630	1.403,91
		Detalhamento					
		DE LÁTEX, CÍRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 28 - ENVELOPE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	1274	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	17580,00	0,2561	4.527,85
		Detalhamento					
		TAMANHO A-4, PAPEL KRAFT PARDOS, NAS DIMENSÕES 24 X 34 CM.					
91	1320	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	30600,00	0,3659	11.196,54
		Detalhamento					
		TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.					
85	1322	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	4000,00	0,2013	805,20
		Detalhamento					
		TAMANHO 200X280 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.					
96	1323	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	7800,00	0,2500	1.950,00
		Detalhamento					
		TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.					
92	1357	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	5700,00	0,4391	2.502,87
		Detalhamento					
		TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.					
86	1358	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	4630,00	0,2196	1.060,67
		Detalhamento					
		TAMANHO 114X229 MM, TIPO OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.					
87	1361	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	6000,00	0,1464	878,40
		Detalhamento					
		TAMANHO 160X220 MM, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.					
94	1399	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	4500,00	0,1342	603,90
		Detalhamento					
		TAMANHO 160X220 MM, TIPO SACO OURO GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.					
88	1404	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	4000,00	0,2135	854,00
		Detalhamento					
		TAMANHO 162X229 MM, PARA CONVITE, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
93	1405	ENVELOPE	UNIDADE	FORONI	1500,00	0,0793	118,95
		Detalhamento					
		TAMANHO 114X162 MM, TIPO CARTA, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 28 - ENVELOPE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	2251 ENVELOPE Detalhamento TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	UNIDADE	FORONI	37550,00	0,3293	12.365,22
84	8635 ENVELOPE Detalhamento TAMANHO 229X324 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	UNIDADE	FORONI	300,00	0,2013	60,39
95	13095 ENVELOPE Detalhamento TAMANHO 310X410 MM, TIPO SACO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G/M2.	UNIDADE	FORONI	20000,00	0,9209	18.418,00
89	15476 ENVELOPE Detalhamento TAMANHO 125X125 MM, TIPO PARA CD, NA COR BRANCA, COM VISOR, PAPEL OFFSET.	UNIDADE	FORONI	1.350,00	0,8477	1.144,40

LOTE: 29 - ESTILETE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
98	1336 ESTILETE Detalhamento COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SEÇÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	CIS	1.145,00	1,7700	2.026,65

LOTE: 30 - ESTOJO E MOCHILA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
99	1594 ESTOJO Detalhamento TIPO ESCOLAR, EM POLIÉSTER, COM NO MÍNIMO DUAS REPARTIÇÕES FECHADAS A ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55X55X10 MM, CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	PACIF	50,00	13,0628	653,14
164	1674 MOCHILA Detalhamento ESCOLAR, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DETALHE EMBORRACHADO, FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 3 ZÍPER, COM ALÇAS QUE PERMITAM O TRANSPORTE COSTAL E/OU MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS REPARTIÇÕES. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	PACIF	50,00	84,9370	4.246,85

LOTE: 31 - ETIQUETA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
100	1403 ETIQUETA Detalhamento ADESIVA DE 25,4 X 101,6 MM POR FOLHA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	TILBERRA	15,00	28,0000	420,00
101	122425 ETIQUETA Detalhamento TIPO CHAVEIRO PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	TILBERRA	150,00	1,0512	157,68
102	122483 ETIQUETA Detalhamento ETIQUETAS ADESIVAS - MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO PREÇO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 24MM ALTURA, LARGURA 1:38MM, ROLO COM 180 UNIDADES.	UNIDADE	TILBERRA	2000,00	4,1779	8.355,80

LOTE: 33 - EVA E CORTADOR DE EVA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 33 - EVA E CORTADOR DE EVA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
107	1347	EVA	UNIDADE	VMP	15700,00	2,5256	39.651,92
		Detalhamento					
		LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
104	1542	EVA	UNIDADE	VMP	4500,00	4,2386	19.073,70
		Detalhamento					
		COM GLITER, EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
106	2237	EVA	UNIDADE	VMP	10862,00	3,8608	41.936,01
		Detalhamento					
		PLACA EM EVA, LISO, ATUALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
105	2249	EVA	UNIDADE	VMP	30,00	2,5100	75,30
		Detalhamento					
		PLACA EM EVA, LISO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
79	2664	CORTADOR DE EVA	UNIDADE	VMP	750,00	20,1260	15.094,50
		Detalhamento					
		TAMANHO REGULAR, DESENHOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE, FABRICADO EM METAL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
103	8479	EVA	UNIDADE	VMP	2000,00	2,7840	5.568,00
		Detalhamento					
		ESTAMPADO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					

LOTE: 34 - FITAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
118	24	FITA	UNIDADE	ADELBRAS	970,00	2,4000	2.328,00
		Detalhamento					
		FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 50 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
114	25	FITA	UNIDADE	ADELBRAS	14200,00	4,6600	66.172,00
		Detalhamento					
		FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
117	26	FITA	UNIDADE	ADELBRAS	8865,00	3,8000	33.687,00
		Detalhamento					
		FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
112	1401	FITA	UNIDADE	ADELBRAS	2660,00	4,0000	10.640,00
		Detalhamento					
		FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30 M, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
121	1592	FTILHO	ROLO 50,000 METROS	ADELBRAS	2100,00	3,0000	6.300,00
		Detalhamento					
		EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 34 - FITAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							
113	1869	FITA Detalhamento DE CETIM DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 10 MM X 10 M, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	METRO	ADELBRAS	2000,00	3,5312	7.062,40
109	2012	FITA Detalhamento CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ADELBRAS	4691,00	7,5000	35.182,50
120	3676	FITILHO Detalhamento METALOIDE, DE 5CM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO 50,000 METROS	ADELBRAS	600,00	4,5000	2.700,00
119	6999	FITA ZEBRADA Detalhamento PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 200 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO.	UNIDADE	ADELBRAS	30,00	12,0000	360,00
111	12236	FITA Detalhamento FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 48 MM X 100 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ADELBRAS	710,00	8,6000	6.106,00
115	17474	FITA Detalhamento FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	UNIDADE	ADELBRAS	460,00	5,2000	2.392,00
116	115995	FITA Detalhamento ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ADELBRAS	50,00	4,8000	240,00
110	122472	FITA Detalhamento FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM PVC, COM DIMENSÕES DE 45 MM X 30 M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	ADELBRAS	205,00	6,0000	1.230,00

LOTE: 37 - GRAFITE E LAPISEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
148	209	LAPISEIRA Detalhamento PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA.	UNIDADE	BIC	220,00	3,1166	685,65
150	210	LAPISEIRA Detalhamento PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO E PONTA EM MATERIAL PLÁSTICO E APAGADOR DE BORRACHA.	UNIDADE	BIC	250,00	2,9263	731,58
126	1362	GRAFITE Detalhamento Nº 0,7 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 12,000 MINAS	ADTHER	1090,00	1,8634	2.031,11
125	1363	GRAFITE Detalhamento Nº 0,5 MM, EMBALAGEM COM 12 MINAS, TIPO 2B, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA, COMPRIMENTO	CAIXA 12,000 MINAS	ADTHER	380,00	1,3779	523,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 37 - GRAFITE E LAPISEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
APROXIMADO DE 6 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
127	1418	GRAFITE	UNIDADE		STADTHER	10,00	1,3030	13,03
		Detalhamento						
		PARA COMPASSO, 2,0 MM, EMBALAGEM COM 06 MINAS, GRAFITE RESISTENTE QUE PROPORCIONE ESCRITA MACIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
149	3622	LAPISEIRA	UNIDADE		BIC	515,00	8,3787	4.315,03
		Detalhamento						
		PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM PONTA FIXA, COM PONTA EM METAL E APAGADOR DE BORRACHA. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						

LOTE: 44 - LIXEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
156	13010	LIXEIRA	UNIDADE		MOR	10,00	119,0000	1.190,00
		Detalhamento						
		EM AÇO INOXIEÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COM PEDAL. PRODUTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

LOTE: 32 - BATERIA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	6126	BATERIA	UNIDADE		ENERGIZER	7000,00	2,6900	18.830,00
		Detalhamento						
		DE LÍTIO, TENSÃO 3 V, MODELO CR2032, PARA PLACA MÃE DE MICROCOMPUTADOR.						

LOTE: 57 - PAPEL MACHÊ

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
171	38741	PAPEL	UNIDADE		VMP	1200,00	43,3000	51.960,00
		Detalhamento						
		MACHÊ, NÃO TÓXICO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES, MASSA SEMIPRONTA PARA MODELAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						
		- EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS.						

TOTAL 1.006.775,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.	08.371.036/0001-93	
Endereço	Nº	
RUA BARAO DE MELGACO	2333	
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO SUL	CUJABA	78020800
Email	Telefone	
LUASIPAPEIS@TERRA.COM.BR	653239060	
Representante Legal	CPF	

LOTE: 52 - BANDEIRA

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	6591 BANDEIRA	UNIDADE	CB BANDEIRAS	200,00	115,6400	23.128,00
	Detalhamento					
	DO ESTADO DE MATO GROSSO OFICIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL (USO INTERNO OU EXTERNO), COSTURADA COM BARRA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90X1,28 METROS.					
12	6592 BANDEIRA	UNIDADE	CB BANDEIRAS	200,00	123,7200	24.744,00
	Detalhamento					
	DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS OFICIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL (USO INTERNO OU EXTERNO), COSTURADA COM BARRA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
11	122473 BANDEIRA	UNIDADE	CB BANDEIRAS	200,00	115,6400	23.128,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 52 - BANDEIRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		DO BRASIL OFICIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA						
		BLOQUEADA INDESMALHÁVEL (USO INTERNO OU EXTERNO) TARJA NA COR BRANCA COM DOIS ILHOSSES, COSTURADAS COM BARRA						
		DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO 2						
		1/2 PANDOS. TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90X0,28 METROS.						

TOTAL 71.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022

Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.847.096/0001-35
Endereço	Nº
RUA DO LIVRAMENTO	208
Bairro	Cidade
CENTRO SUL	VARZEA GRANDE
Email	CEP
MOTTIVACOMERCIO01@GMAIL.COM	78110133
Representante Legal	Telefone
	6536861642
	CPF

LOTE: 13 - BORRACHA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	17	BORRACHA	UNIDADE	MERCUR	1900,00	0,9500	1,805,00
		Detalhamento					
		BORRACHA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE RESINA LIVRE DE PVC, PRODUTO ATÓXICO, CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 20 X 10 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
34	18	BORRACHA	UNIDADE	MERCUR	61800,00	0,2600	16.068,00
		Detalhamento					
		BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					

LOTE: 17 - CALCULADORA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	1354	CALCULADORA	UNIDADE	ELGIN ELGIN	631,00	17,0000	10.727,00
Detalhamento ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUENTES TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X110X11MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.							

LOTE: 23 - COLA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	212	COLA	EMBALAGEM	8,000 ACRILEX	739,00	1,6800	1.241,52
Detalhamento SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.							
73	213	COLA	FRASCO	90,000 GRICASCOLA	32459,00	2,3500	76.278,65
Detalhamento LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.							
68	214	COLA	FRASCO	90,000 GRICOLA	215,00	3,6500	784,75
Detalhamento LÍQUIDA, PARA USO EM ISOPOR, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.							
66	1348	COLA	FRASCO	20,000 GRACRILEX	120,00	0,9000	108,00
Detalhamento SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.							
65	1372	COLA	FRASCO	1,000 QUICASCOLA	50,00	13,1700	658,50
Detalhamento LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.							
70	1408	COLA	FRASCO	90,000 GRTRJS	5567,00	2,3000	12.804,10
Detalhamento LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.							
64	1488	COLA	UNIDADE	ACRILEX	12300,00	3,6000	44.280,00
Detalhamento COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.							
63	1585	COLA	TUBO	40,000 GRAMCOLA	190,00	5,3800	1.022,20
Detalhamento SÓLIDA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, BRANCA/INCOLOR, LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.							
69	2290	COLA	UNIDADE	ACRILEX	35,00	3,2000	112,00
Detalhamento SILICONE, LÍQUIDA, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 50 GRAMAS. PRODUTO INDICADO PARA PAPO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.							
72	2291	COLA	UNIDADE	ACRILEX	150,00	4,1500	622,50
Detalhamento PERMANENTE PARA TECIDO, EMBALAGEM CONTENDO 37 GRAMAS, PRODUTO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 23 - COLA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE:								
71	2656	COLA		EMBALAGEM	6,000 ACRILEX	12350,00	6,8900	85.091,50
		Detalhamento						
		COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						

LOTE: 25 - CORRETIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	211	CORRETIVO		FRASCO	18,000 MILACRILEX ACRILEX	1980,00	1,9300	3.821,40
		Detalhamento						
		LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.						

LOTE: 26 - INFORMÁTICA E PILHAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
80	319	DISCO DE CD		UNIDADE	ELGIN	930,00	1,3700	1.274,10
		Detalhamento						
		REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 700 MB / 80 MINUTOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 52X, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.						
216	322	PILHA		CARTELA	2,000 UNELGIN	3445,00	3,7900	13.056,55
		Detalhamento						
		PALITO, TIPO AAA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.						
214	323	PILHA		CARTELA	2,000 UNELGIN	5726,00	4,5100	25.824,26
		Detalhamento						
		PALITO, TIPO AA, 1,5 V ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 02 UNIDADES.						
205	440	PEN DRIVE		UNIDADE	MULTILASER	160,00	14,9100	2.385,60
		Detalhamento						
		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
215	1980	PILHA		CARTELA	4,000 UNELGIN	200,00	5,2100	1.042,00
		Detalhamento						
		PALITO, TIPO AAA, ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.						
245	6160	TECLADO		UNIDADE	HAYOM	20,00	10,2700	205,40
		Detalhamento						
		- TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM CONECTOR TIPO USB;						
		- PADRÃO GRÁFICO ENHANCED, SEM UTILIZAR ADAPTADORES, IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM ALTO OU BAILO RELEVO, OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, PARA EVITAR O APAGAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO, TECLAS EM PLÁSTICO INJETADO;						
		- TECLAS DE FUNÇÃO EM BLOCO SEPARADO, EM NÚMERO DE 12 (F1 A F12);						
		- TECLAS NUMÉRICAS EM BLOCO SEPARADO.						
204	6174	PEN DRIVE		UNIDADE	MULTILASER	10,00	14,1000	141,00
		Detalhamento						
		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
81	6196	DISCO DE DVD		UNIDADE	ELGIN	200,00	1,1700	234,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 26 - INFORMÁTICA E PILHAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.					
166	9634	MOUSE	UNIDADE	MULTILASER	35,00	9,8700	345,45
		Detalhamento					
		COM CONEXÃO USB; COM INTERFACE ERGONÔMICA, COM DESENHO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO TANTO PELA MÃO ESQUERDA PELA DIREITA, COM 2 BOTÕES, MAIS BOTÃO DE ROLAGEM DE TELA E SIMULAÇÃO DE DUPLO CLIQUE, ÓPTICO; FUNÇÃO SCROLL; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 800 DPI; TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA.					
206	19313	PEN DRIVE	UNIDADE	MULTILASER	55,00	22,5600	1.240,80
		Detalhamento					
		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
203	19314	PEN DRIVE	UNIDADE	MULTILASER	150,00	27,8000	4.170,00
		Detalhamento					
		CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA FLASH, NÃO VOLÁTIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
213	122611	PILHA	CARTELA	ELGIN	20,00	3,0600	61,20
		Detalhamento					
		LR44, BATERIA PORTÁTIL NÃO ALCALINA, 1,5 V. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.					
TOTAL							305.405,48

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 59/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 59/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
686/2022	26/07/2022	CONCRETO AMOROSO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO FCK 15 MPA E BOMBEADO FCK 25 MPA JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 287.916,00 GLOBAL	26/07/2022 À 26/01/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022- ATA DE REGISTRO DE Nº 172/2022	
735/2022	12/08/2022	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBQU FAIXA C, JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.041.450,00 GLOBAL	12/08/2022 À 12/02/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022- ATA DE REGISTRO DE Nº 171/2022	
877/2022	29/09/2022	V. L. F. ROSSONI EIRELI	EXECUTAR OBRA P/“CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SETOR RODOVIÁRIO, JUNTO A SEC. MUN. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 6.071.008,09 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022	
878/2022	29/09/2022	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUTAR OBRA P/“CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS, EM DIVERSAS LOCAIS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 3.160.161,79 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 78/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.303
Rondonópolis, 18 de outubro de 2022, Terça-Feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1019/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	V. L. F. ROSSONI EIRELI	1037/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.021.917,64	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	207/2022	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 211.618,34	SUPRESSÃO R\$ 33.502,57
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	V. L. F. ROSSONI EIRELI	521/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 294.448,95	

Rondonópolis-MT, 18 de Outubro de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato